



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2023**

Publicação
16 / 06 / 2023
Página: 08

**“Dispõe sobre a designação de servidores para auxiliar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar as constantes oscilações e quedas de energia na cidade, cujo fornecimento é de responsabilidade da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Piratininga.”**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o Requerimento nº 006/2023, assinado por doze Vereadores, portanto em conformidade com o art. 78 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, o Ato da Presidência nº 006/2023, que “Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar as constantes oscilações e quedas de energia na cidade, cujo fornecimento é de responsabilidade da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Piratininga, em conformidade com o art. 78 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, os requerimentos do Presidente da CPI, protocolados nesta Casa, nos dias 29 e 30 de maio, que nos termos do Art. 82, "caput" do Regimento Interno solicitou servidores para auxiliar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar as constantes oscilações e quedas de energia na cidade, cujo fornecimento é de responsabilidade da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Piratininga.

**CONSIDERANDO**, que a Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores **CARLA DE OLIVEIRA E JOSÉ ARNALDO CAROTTI** como Secretária e Assessor Jurídico, respectivamente, da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar as constantes oscilações e quedas de energia na cidade, cujo fornecimento é de responsabilidade da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Piratininga.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/06/2023.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

**JORGE LUÍS LEPINSK**

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato foi publicado no Departamento de Expediente aos 15/06/2023.

**THAIS GOMES DE SOUSA ROSA**

Chefe do Departamento de Expediente